

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 335, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

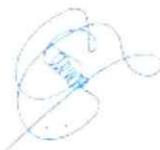
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.000,00** (hum mil reais), à **PATRICIA ARAUJO CARDOSO SILVA**, Assistente Social, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portadora do RG sob o n.º 737323 SSP- TO e CPF: 014.327.041-92, residente e domiciliada na Rua D, nº 136, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 Conta Corrente 95.160-9.

**Art. 2º.** A viagem para Palmas - TO, será para participar da abertura da Campanha do Agosto Lilás, a viagem acontece durante o período do dia 31 de julho a 02 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.



**DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>24 / 07 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>do Legislativo</u>
Eu	<u>Rogério</u> Certifico e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>24 / 07 / 2025</u>